

PORTARIA Nº 860, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o Ofício SEC nº 494/2019, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retirar** a gratificação abaixo informada dos vencimentos da servidora municipal.

NOME	MATRÍCULA / CPF	PERCENTUAL OU VALOR
ELLYS AYLALVES BARBOSA	93819125	R\$ 238,00

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2019.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

11 / 11 / 2019  
